



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ARQUIVE-SE

Em 15-06/93

Presidente

LEI Nº 837 DE 03 DE JUNHO DE 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO PARQUE RIBEIRA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA, a atual Rua "O" que tem seu início na Rua Geesey Menezes e seu término na Rua Genésio da Rocha Pinto, no Parque Ribeira, 2º Distrito desta Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03/JUNHO/1993.

Mário Jorge Assis
MÁRIO JORGE ASSIS
-Prefeito Municipal-